



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 339/2013

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 297/2013, de 25 de março de 2013”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXCLUIR** da Portaria nº 297/2013, de 25 de março de 2013, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, por 30 (trinta) dias, ao servidor, **CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 2802-9 a partir de 15 de abril de 2013.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de abril de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.